

Avenida Coronel Rosalino; N°167 – Centro
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DECRETO MUNICIPAL N° 07/2023

DUQUE BACELAR- 13 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA DA XI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DE DUQUE BACELAR/MA; E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

DECRETA

Artigo. 1º A Conferência Municipal de Saúde é fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 13 de Abril de 2023, fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Duque Bacelar; em caráter extraordinário, a ser no dia 18 de Abril de 2023.

§ 1º O tema central da Conferência será: **Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia!**

§ 2º A XI Conferência Municipal de Saúde de Duque Bacelar, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Vice Presidente e ou Coordenador da Comissão Organizadora.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO
DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE 2023.**


Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal